



CÂMARA MUNICIPAL

21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

11-08-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 13/2022 respeitante à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, de 08 de julho de 2022.

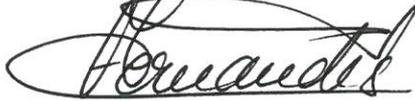
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária ad'hoc,


Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 14/2022 respeitante à 19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 14 de julho de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade (não interveio na votação o Sr. Vereador Duarte Nuno Moreira Lage por não ter estado presente na referida reunião).

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,



Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 127/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de isenção de pagamento de taxas administrativas à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mondim de Basto, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Conceder um apoio em géneros à Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim de Basto mediante a isenção de pagamento de taxas de licenciamento, o que constitui um subsídio em géneros no valor total de € 93,49, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, a ocorrer nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto do corrente ano de 2022, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

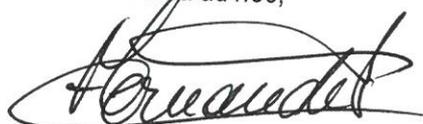
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,



Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 128/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de apoio financeiro e concessão de isenção de pagamento de taxas administrativas à Associação Moto clube Senhora da Graça, no âmbito do evento “Show de Freestyle”, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição à Associação Moto clube Senhora da Graça de um apoio financeiro, no valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), no âmbito da realização do evento “Show de Freestyle”, a ocorrer no próximo dia 12 de agosto do corrente ano, bem como conceder à referida associação a isenção de pagamento de taxas administrativas associadas à realização do mencionado evento, constituindo um subsídio em géneros no valor de € 27,70 (vinte e sete euros e setenta cêntimos), nos termos da Proposta.

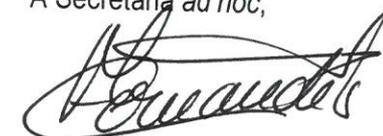
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,


Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 129/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1237 de Mondim de Basto, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição ao Agrupamento de Escuteiros 1237 de Mondim de Basto de um apoio financeiro, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), no âmbito de atividades programadas para o corrente ano, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,



Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

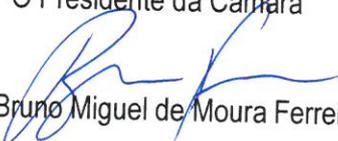
PROPOSTA N.º 130/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Ratificação da decisão a conceder a isenção de pagamento de taxas administrativas por licenciamento de obras de edificação, apresentado pela Associação de Solidariedade Social das Aldeias e Concelho de Mondim de Basto - NIPC 509636080, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido de isenção de pagamento de taxas administrativas devidas pela emissão do Alvará de Licença de Construção, no âmbito do processo de obras particulares L-SRV_ 1/2021, destinada a titular a edificação de uma estrutura residencial para idosos, formulado pela Associação de Solidariedade Social das Aldeias e Concelho de Mondim de Basto - NIPC 509636080, o que constitui um subsídio em géneros no valor de € 4.927,63 (quatro mil novecentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos), nos termos da Proposta.

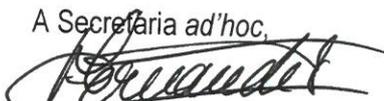
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade (O Sr. Vereador Duarte Nuno Moreira Lage não participou na discussão e votação da Proposta, por impedimento legal).

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária ad'hoc,


Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

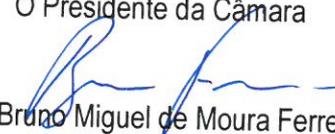
PROPOSTA N.º 131/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de apoio financeiro e concessão de isenção de pagamento de taxas administrativas à Associação Cultural e Recreativa Reviver as Tradições de Atei, no âmbito do evento “Concentração de Bombos”, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição à Associação Cultural e Recreativa Reviver as Tradições de Atei de um apoio financeiro, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), no âmbito da realização do evento “Concentração de Bombos”, a ocorrer no próximo dia 21 de agosto do corrente ano, bem como conceder à referida associação a isenção de pagamento de taxas administrativas associadas à realização do mencionado evento, constituindo um subsídio em géneros no valor de € 27,70 (vinte e sete euros e setenta cêntimos), nos termos da Proposta.

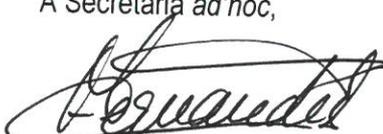
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,


Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

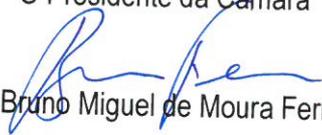
PROPOSTA N.º 132/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo de Vilar de Ferreiros, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição à Associação Grupo Cultural e Recreativo de Vilar de Ferreiros de um apoio financeiro, no montante de € 300,00 (trezentos euros), no âmbito de atividades programadas para o corrente ano, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

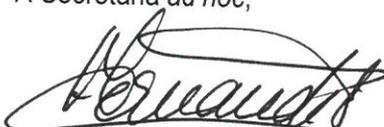
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,



Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 133/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Cantares Regionais de São Bartolomeu de Pedra Vedra, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição à Associação Grupo de Cantares Regionais de São Bartolomeu de Pedra Vedra, de um apoio financeiro, no montante de € 300,00 (trezentos euros), no âmbito de atividades programadas para o corrente ano, nos termos da Proposta.

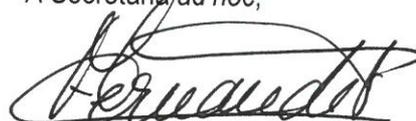
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,



Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 134/2022, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sob a epígrafe “Aprovação da minuta de Aditamento ao Protocolo de cooperação entre o Município de Mondim de Basto e a Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, no âmbito do transporte não urgente de doentes, e autorização para a sua outorga, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a alteração da cláusula 3.ª do Protocolo de Cooperação celebrado, em 05 de abril de 2022, entre o Município de Mondim de Basto e a Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, no âmbito do Transporte de utentes do Serviço Nacional de Saúde a consultas, exames, tratamentos e outros actos médicos – “Transporte Social Médico”, consubstanciada num reforço da verba constante daquela cláusula, no valor de € 13.250,00 € (treze mil, duzentos e cinquenta euros), bem como conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do respetivo Aditamento ao Protocolo, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Sra. Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva não participou na discussão e votação da proposta, por impedimento legal. Votos a favor: 2 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

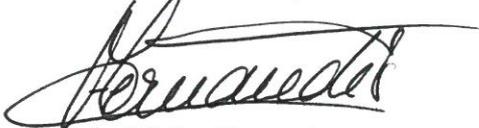
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária ad'hoc,



Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

PROPOSTA N.º 135/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe "Atribuição de apoio financeiro à Associação de Criadores do Maronês, no âmbito da realização do concurso pecuário do gado Maronês, nos termos da Proposta", que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição à Associação de Criadores do Maronês, de um apoio financeiro, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a compartilhar os custos suportados com a realização do concurso pecuário do gado maronês, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

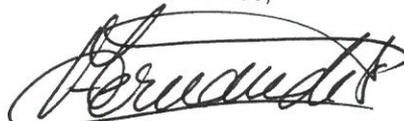
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,



Paula Cristina Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022**.

PROPOSTA N.º 136/2022, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, sob a epígrafe “Atribuição de apoio financeiro à Associação Social e Cultural de Ermelo – Serviço de apoio domiciliário, nos termos da Proposta”, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar a atribuição à Associação Social e Cultural de Ermelo – Serviço de apoio domiciliário, de um apoio financeiro, no montante de € 2.500.00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar os custos com a reparação de eletrodomésticos e a aquisição de equipamentos, bem como com a execução de obras de manutenção / reabilitação do edifício da sede da associação, com vista à melhoria dos serviços por si prestados, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

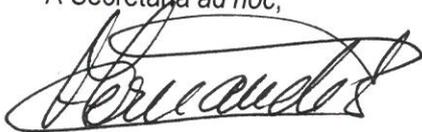
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária *ad'hoc*,



Paula Cristina Fernandes